

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 125/2017

De 17 de novembro de 2017

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) por cada diária, em favor do Senhor JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, para atender as despesas de viagem à cidade de Brasília/DF, no período de 21 a 22/11/2017. A fim de participar de uma audiência com o Deputado Federal Helio Leite e ainda, uma reunião na Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, em especial no Departamento de Prevenção e Preparação de Desastres, para tratar de assuntos relacionados a esta municipalidade.

VALOR: RS 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais) DADOS BANCÁRIOS: Agência: 2023-0 (Banco do Brasil) - Conta Corrente: 404.177-1

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezessete (17) dias, do mês de novembro de 2017.

Jefferson Ferreira de Miranda

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos dezessete (17) dias, do mês de **novembro** de **2017**.

Alessandro Miranda de Macêdo Martins Secretário Municipal de Administração Portaria nº. 001/17

Prefeitura Municipal de Curuçá

Praça Coronel Horácio, nº. 70 - Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.

CNP3: 05.171.939/0001-32